



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Indicação nº 06/2025

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico à mesa, nos termos regimentais desta Casa de Leis depois de ouvido o Augusto plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente há possibilidade de que seja feita uma força tarefa para realizar poda de árvores em nossa cidade.

Justificativa: O vereador justificou que a poda de árvores principalmente em baixo da rede elétrica urbana é uma necessidade em nossa cidade, quando ocorre ventos fortes por exemplo os galhos danificam a rede e partes da cidade fica sem energia elétrica, além de melhorar a qualidade da iluminação pública.

Sala das Sessões “**Vereador Jose Prudente de Oliveira**”.

Nova Guataporanga, 03 de janeiro de 2025.

Pedro Prudente de Oliveira

Vereador